



ATA Nº 02/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte seis dias de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do CCL, às quinze horas, estão reunidos os conselheiros (as) do COMAD, Aparecida da Silva (Grupo de Apoio), Ricardo Biazoto (Sociedade Civil), Tadeu D Leite e Helena Mara de O.Pereira (Secretaria da Saúde), Uilson V França (Gama), Daniela V S da Silva (Amor Exigente), Maria Aparecida Rocha (Secretaria de Ação Social), Claudia A V Lima (Amor Exigente) e Paulo Cesar da Silva Pereira (Sociedade Civil) Em primeira contagem dos presentes não deu número regimentar de quórum de 50%, assim às quinze horas e quinze minutos em conformidade com regimento interno artigo 14º, o Presidente da por aberta a reunião ordinária. **1-** Apresentaram justificativa os conselheiros (as) Fabiano Bezerra (Desafio Jovem), Miguel C Pires (Consaude), Conceição A Fagionato (Comunidade Davi), Paulo H (Sec. Ação Social) **2-** Estão presentes os convidados Rodrigo Miletta (Conselho Tutelar), Jailson Alves e Paulo Roberto Contato (GAMA), Antonio Carlos Rugero Filho e Gilson Manoel Neves (Policia Militar) e Antonio Dias da Fonseca (Presidente CMDCA) **3-** Aprovado a ATA da ultima reunião Ordinária **4-** Tadeu explana do objetivo do convite enviado as autoridades presentes, salienta sobre a venda de bebidas alcoólicas e da necessidade de fiscalização sobre o funcionamento de cada estabelecimento de acordo com a legislação local, e da necessidade de entender como cada órgão funciona nas atuações, declara também da necessidade de ações preventivas mais efetivas, apesar das varias campanhas com distribuição de cartazes **5-** a palavra é passada ao Sr Uilson que faz um trabalho voluntário de fiscalização a pedido da Vara da Infância quando solicitado através de oficio, entende que existe uma falha na fiscalização de eventos para jovens, pois não é pedido alvará do local e percebe-se o uso excessivo nestes locais de (tchay) coquetel alcoólico, esclarece também sobre a existência de ambulantes clandestinos que não são fiscalizados, pois não tem autonomia enquanto comissionário fazer esta verificação inclusive sobre o prazo do documento e finaliza que se devem observar quais os órgãos que podem trabalhar em conjunto para que seja mais efetiva esta fiscalização **6-** Rodrigo do Conselho Tutelar relata que o órgão não fiscaliza, mas requisita o serviço, e chegaram a estar em uma casa noturna da cidade, percebendo irregularidades, mas não tem poder de autuação, e que apenas a vigilância sanitária poderia fazer isso, durante a semana. Também explica que qualquer substancia que cause dependência é crime vender ou servir para crianças e adolescentes e a atuação neste caso cabe a policia, identifica esta situação na festa do peão e nos postos de gasolina onde adolescentes consomem bebidas adquiridas por maiores de idade **7-** Alves representando a Guarda Municipal conta um fato ocorrido no jardim dos lírios

onde um menor estava de posse de garrafa de pinga e constatou que foi comprada no supermercado local sendo atuado o estabelecimento, afirma também que a visão destes comércios precisam ser ampliada, Jailson relata que existem muitas tabacarias nos bairros São Jerônimo, Cidade Jardim, e Praia Azul que não são fiscalizados, e que somente fazem estas visitas em cartões postais da cidade como Avenida Brasil e Avenida Iacanga, outra situação é o NARGUILE, também foi montada uma equipe para fiscalizar uma festa pré-carnavalesca que chegou ao conhecimento da promotoria publica, mas que acabou sendo cancelada há o entendimento que é necessário ser criado uma equipe permanente para atuação imediata, pois chegar após o evento não tem o mesmo efeito, situações como local em frente ao aeroporto que foi fechado após varias atuações, com apoio de fotos e uso de drones. **8** – O Capitão Rugero da Policia Militar cita as limitações dos órgãos e da dificuldade em resolver problemas dentro da legalidade na questão de maiores comprando bebida para menores, cita também que existem órgãos que emitem alvará pela internet solicitado para uma finalidade e na verdade funciona em outra, a fiscalização nestes casos é de competência do órgão que expediu o documento, fala também sobre lei da proibição do funcionamento de bares ou farmácias de escolas conforme determina a lei Estadual na distancia de 100 metros e pela lei Federal na distancia de 50 metros sendo que em 2004 a ronda escolar orientava os estabelecimentos que em caso da perturbação da ordem publica poderiam ser fechados, conta que na cidade de Leme conseguiram resolver o problema de roubos a mão armada fechando Estabelecimentos aplicando multas e outras medidas, e finaliza que a presença do Conselho Tutelar é importante para garantir os direitos dos adolescentes **9**- Rodrigo relata que pedem apoio a Policia Militar através da corporação, mas não é atendido e que na ultima quinta feira dia vinte e um de fevereiro solicitou uma viatura as 17:00 horas mas só foi atendido as 19:00, e por fim tiveram que utilizar veiculo próprio **10** – Foi declarado que existem problemas de tráfico na periferia mas tem consciência da falta de viaturas, a Guarda Municipal era exemplo , atualmente não é mais , a Policia Militar faz ações rotineiras em áreas especificas, a fiscalização é feita mas somente em horário comercial sendo exigência do alvará de competência da prefeitura, não há viaturas para atender todos os bairros mas isto não impede de ser feito as atuações **11** – Capitão Rugero declara que não é da função da Policia Militar combater o tráfico mas da Policia investigativa, que todas as chamadas ao 190 são gravadas e registradas, que viaturas ficam muito tempo parada para flagrante mas que a prioridade é combater roubos e acrescentou que tem um numero particular e se precisar pode deslocar uma viatura dependendo ate de outro município e cita operações próximo do CCL devido ao furto de veículos, declara também que enquanto a prefeitura ficar emitindo alvará e não fiscalizar de nada adianta, da mesma forma os pais devem ser chamados para explicar sobre comportamento dos filhos



para que tenha resultado, **12** – Uilson relata sobre grupo de pessoas que ficavam na Praça Comendador Muller que após força tarefa durante um mês a situação foi solucionada **13**- Capitão da Polícia Militar entregou em 2018 a Vara da Infância um dossiê com locais frequentados pelos adolescente e que o chefe do cartório esboçou uma possibilidade de ação , pois a garantia de direitos precisa ser preventiva para não ser violada **14**-O Sr Antonio Fonseca Presidente do CMDCA fala sobre o cartaz que exigia a apresentação do RG na venda de bebidas alcoólicas e cigarro ,e que na ocasião foram distribuídos mais de 200 cartazes no comércio, sugerindo que esta campanha seja retomada, fala também sobre festas de formaturas onde a bebida é liberada e o adolescente acaba sendo vítima da situação **15**- A PM orientou mais de 5 mil crianças no projeto PROERD assim como a GAMA no projeto Anjos da Guarda, todas as pessoas dos dois projetos são voluntários e acreditam que a falta de informação a respeito dos males que acarretam, as más companhias e a curiosidade acabam levando os jovens a experimentar ,mas os índices apontam que com a prevenção a redução acontece.**16** – Rugero explica sobre ação em S B O após as 22 horas para atuar atividades afins como maquinas caça niqueis, mas também encontraram dificuldades de parceria com o Conselho Tutelar.**17** – Postos de combustíveis estão com prazos para regularizar a questão de vendas de bebidas alcoólicas apenas na loja de conveniência sendo proibido a utilização do lado externo,em relação as tabacarias, os pais não tem informação suficientes a respeito destes estabelecimentos que no Brasil aumenta a cada dia , sendo o tabaco uma droga legal **18** –Alves diz que é necessário o respaldo de todos ou se trabalha “algemado” pois não se consegue fazer todo o serviço necessário nas atuações, explica também que para auxiliar foi instalado na avenida Brasil próximo ao shopping smart mall uma câmera para ajudar no monitoramento, relata que na estação da FEPASA havia 50 “mendigos” e após varias ações a situação foi resolvida, informa também que toda terça feira acontece uma reunião conjunta entre a Polícia Militar e a Guarda Municipal para discutirem ações conjuntas **19** –A conselheira Helena Mara frisa da importância de se montar uma comissão **20** –Rodrigo diz que precisa equipararas atuações pois não é função do Conselho Tutelar fiscalizar , queixa-se também que não consegue através do conselho fazer uma força tarefa mas que quando outro órgão pede é atendido e que é necessário atuação da vigilância sanitária **21**- Conselheira Claudia diz que precisa-se envolver todos os órgãos e não somente um, pois precisamos da competência de cada órgão participando **22**-Conselheira Daniela sugere que seja enviado oficio a promotoria solicitando a participação dos pais e responsáveis nas reuniões do amor exigente e cita experiência na cidade de Sumaré desde meados do ano de 2018 onde existe um grupo para adolescentes e pais conforme art. 28 que diz sobre aplicação se “sanção” para tratamento de adolescentes. **23**- Conselheiro Paulo sugere convidar o Ministério Público e a vigilância



sanitária **24-** Conselheiro Tadeu pergunta quais propostas podem ser tiradas para atuação , após a exposição das dificuldades de todos os presentes e como realizá-las **25-**Rodrigo explica que não precisa estar presente nas ações mas garantir os direitos dos mesmos, relata que enquanto o comerciante visa o lucro o adolescente visa o prazer, e que é necessário a presença da vigilância sanitária para verificar o alvará e se for o caso cassar e ate fechar o estabelecimento, pois o adolescente inicia com o uso podendo partir para ato infracional e expõe que os proprietários devem ser conscientizados que alem do lucro com as vendas pode-se fazer um trabalho social. **26** – O Presidente do CMDCA Sr Fonseca relata que necessita de uma maior atuação da vigilância sanitária e Ministério Publico e que os estabelecimentos omitem no pedido do alvará a verdadeira natureza de funcionamento **27** – Conselheiro França diz que foi aprovado uma lei de autoria do vereador Sr Oswaldo Nogueira DECRETO Nº 7.799, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008 para que os Guardas Municipais recebessem treinamento para fazer as atuações nos horários que a vigilância sanitária não tivesse funcionários, porem ate hoje nunca foram realizados **28** – O Sr Alves explica que após o horário comercial e período noturno não tem fiscal para atuação e sugere que seja encaminhado oficio a vigilância pontuando a pouca atuação do órgão **29** - Rodrigo acredita que precisa montar uma equipe ou ter alguém de plantão, pois em 2002 havia atuação noturna e cita sobre a lei que estabelecia a colocação de cartazes nos comércios com o numero do Conselho Tutelar, também é necessário oficializar a Seccional de Policia para se manter um escriturário de plantão, também relata da criação de um projeto piloto para retomar a fixação de cartazes nos comércios, que seja revisto a lei do Sr Oswaldo Nogueira, e solicitar a participação do Ministério Publico e da Vigilância Sanitária nas ações. **30** – Ficou decidido que será agendada uma reunião com o Secretário da Saúde para falar sobre a participação da VISA(Vigilância Sanitária), bem como, será agendada em data oportuna uma reunião com o Ministério Público Vara da Infância e Juventude, com a participação dos convidados desta assembléia **31** -A reunião é encerrada as 17 horas **32-** Eu Maria Aparecida Rocha redigi esta ata.